



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5632

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 09/05/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 37/2002. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação de Moradores e Amigos do Bairro Augusta Mota”. (Referente à Lei nº 3.017, de 05/06/2002).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição 19** **Número de folhas:** 03

Esécie: Pl
Categoria: Utilidade pública
ct: 25.5
ordem: 19
nº fls: 30



37/2002

04.06.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR - ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à Associação

de Moradores e Amigos do Bairro Augusta Mota.

Oculta

MOVIMENTO

Entrada em 09/05/2.002

1 - **Comissão de Legislação e Justiça**

3 - **Ano Voto em 1ª em 14.05.2002**

4 - **Ano Voto em 2ª em 28.05.2002**

5 - **Ano Voto em 3ª em 04.06.2002**

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

09.05.2002
PROJETO DE LEI N° _____ /2.002

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública..

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Augusta Mota**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.514.991/0001-81, com sede na Avenida Tito Versiane dos Anjos, nº 830 – Bairro Augusta Mota, Montes Claros - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de maio de 2002.

Vereador Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E COSTIGA
EM 10 DE MARÇO DE 2002
Pedro J. M. S.
PRESIDENTE

é legal e constitucional

[Signature]

O Herer

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 14 DE MARÇO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 28 DE MARÇO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 03^a DISCUSSÃO POR
EM 04 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE